

DECRETO Nº 439/2016

Demite Servidor efetivo.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016;

CONSIDERANDO ainda, decisão tomada de acordo com a Portaria nº 512/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Demitida a Senhora Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg, CPF nº 766.701.049-87, matrícula funcional nº 494-5, do cargo de Bioquímico, a partir de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito